

CONSIDERANDO o resultado do edital de remoção 030/2018 – aviso de vaga espelho – e o edital 031/2018;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 15.353.174-9 e nos procedimentos administrativos nº 15.328.711-2, 15.328.767-8 e 15.328.937-9;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Defensores Públicos a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço da Defensoria Pública em Segundo Grau de Jurisdição;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO para a vaga espelho referente à 137ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 5ª Câmara Criminal, em acumulação com a 119ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto as Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 3ª Câmara Criminal cujo dígito for par, considerando paratanto a numeração estabelecida pelo Tribunal em segundo grau, nos termos da Deliberação CSDP nº 32/2017, com prejuízo de suas funções ordinárias, a partir do dia 04 de setembro de 2018.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições anteriores em sentido contrário.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103058/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 272, 28 DE SETEMBRO 2018

Retificação do Art. 1º - Resolução DPG nº 244/2018 - Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) MARTINA REINIGER OLIVERO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011; Considerando a Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018; Considerando o deliberado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º, da Resolução DPG nº 244/2018, nos termos que seguem :

“Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) MARTINA REINIGER OLIVERO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.”

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103004/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 273, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a Resolução DPG nº 270/2018 e Designa Extraordinariamente Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o erro material contido na Resolução DPG nº 234/2018 que trata sobre as designações extraordinárias de defensores públicos, cuja numeração coincide com outra resolução já existente, esta sim em vigor, a qual dispõe sobre promoção por antiguidade;

CONSIDERANDO o erro material contido na Resolução DPG nº 270/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 270/2018, retificando erro material.

Art. 2º. Designar temporária e extraordinariamente os Defensores Públicos sem prejuízo de suas funções ordinárias, nos termos a seguir dispostos.

Art. 3º. Designar extraordinariamente o Defensor Público ANTÔNIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA para atuar nos feitos com final 2 e 8, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba, bem como atuar nos feitos com final 5 e 7, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 4º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE para atuar nos feitos com final 4, 6 e 8, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 6ª Vara de Família e Sucessões do

Foro Central de Curitiba, bem como atuar nos feitos com final 5, junto a 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 5º. Designar extraordinariamente o Defensor Público FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO para atuar nos feitos com final 7 e 9, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 6º. Designar extraordinariamente o Defensor Público LAURO GONDIM GUIMARÃES para atuar nos feitos com final 1 e 3, junto a 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 7º. Designar extraordinariamente o Defensor Público LEONIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR para atuar nos feitos com final 1 e 3, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba, bem como para atuar nos feitos com final 0 e 2, junto a 6ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 8º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO como para atuar nos feitos com final 0, 4 e 6, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba, bem como atuar nos feitos com final 9, junto a 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

Art. 9º. Permanece em vigor a Resolução que designou os Defensores Públicos acima referidos para suas titularidades e acumulações de funções.

Art. 10º. Mantém-se em vigor a Resolução DPG nº 234/2018, que trata de promoção.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103031/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 274, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa extraordinariamente Defensores Públicos

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 c/c art. 30, da Resolução DPG nº 182/2018;

CONSIDERANDO a manifestação cívica programada para o dia 29/09/2018 de repercussão nacional e com representação nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade de colocar à disposição da população interessada representantes institucionais no evento a fim de organizar a atuação de forma responsável e integrada junto com as demais instituições públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto, confeccionado no âmbito do CONDEGE e aderido por todas as Defensorias Públicas do país; CONSIDERANDO o plano de trabalho desenvolvido pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação de interesse e o pedido de designação especial feito pelos núcleos de acordo com o Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto;

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente a Defensora Pública Camille Vieira da Costa, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM.

Art. 2º Designar extraordinariamente o Defensor Público Daniel Alves Pereira, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM.

Art. 3º Designar extraordinariamente a Defensora Pública Luciana Tramuja Azevedo Bueno, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM.

Art. 4º Designar extraordinariamente a Defensora Pública Jeniffer Beltramin Scheffer, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e

Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM.

Art. 5º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
103237/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 534

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no Protocolo nº 20893/2018-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, o Doutor JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, RG nº 3027827-9/SE, do cargo de Promotor de Justiça de entrância final da 1ª Seção Judiciária de Curitiba, a partir de 02 de outubro de 2018.

Curitiba, 21 de setembro de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

103324/2018

PORTARIA Nº 695/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Nome | Protocolo | Período | A partir de | Dias cassados |
|----------------------------|----------------------------|---------|-------------|---------------|
| MAXWELL WASHINGTON FONSECA | 19.19.9190.0007637/2018-90 | 2018 | 17/09/2018 | 23 |

Curitiba, 20 de setembro de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 697/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Nome | Protocolo | Período | A partir de | Dias cassados |
|-----------------------------------|----------------------------|---------|-------------|---------------|
| JULIANA MARIA MICHALOWSKI MARTINS | 19.19.3465.0007793/2018-79 | 2018 | 21/09/2018 | 12 |
| MICHELLE ELIZA CASAGRANDE ROCHA | 19.19.9190.0007804/2018-43 | 2018 | 21/09/2018 | 19 |

Curitiba, 21 de setembro de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 699/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Nome | Protocolo | Período | A partir de | Dias cassados |
|-----------------------------|----------------------------|---------|-------------|---------------|
| KELLY TREFFLICH | 19.19.8581.0007820/2018-16 | 2018 | 24/09/2018 | 16 |
| JAQUELINE SOARES DOS SANTOS | 19.19.8710.0007788/2018-12 | 2018 | 21/09/2018 | 19 |
| RAFAELLE DA SILVA SOUZA | 19.19.4102.0007794/2018-03 | 2017 | 24/09/2018 | 7 |

Curitiba, 24 de setembro de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 714/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Nome | Protocolo | Período | A partir de | Dias cassados |
|--------------------------|----------------------------|---------|-------------|---------------|
| FLÁVIA NASCIMENTO GIONGO | 19.19.2841.0007684/2018-63 | 2018 | 18/09/2018 | 26 |
| DIOGO VICTOR ESCUDERO | 19.19.5501.0007902/2018-61 | 2018 | 25/09/2018 | 29 |

Curitiba, 25 de setembro de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 717/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Nome | Protocolo | Período | A partir de | Dias cassados |
|-------------------------------|----------------------------|---------|-------------|---------------|
| FERNANDO AKIRA SAKUMA | 19.19.5702.0007649/2018-94 | 2018 | 17/09/2018 | 23 |
| LUCAS FELIPE CARDOSO MEZALIRA | 19.19.0671.0007756/2018-17 | 2018 | 17/09/2018 | 16 |
| JOICE LENISE GUIMARÃES SANTOS | 19.19.9011.0007381/2018-84 | 2018 | 04/09/2018 | 29 |
| APARECIDA SUELY BARBOZA | 19.19.9570.0007338/2018-38 | 2018 | 04/09/2018 | 3 |

Curitiba, 27 de setembro de 2018

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

102851/2018